



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº 14/2022/SEPLAF

Parnamirim/RN, 14 de Março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Alves
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Envio de documentação relacionada na Resolução nº 012/2016 – TCE/RN

Venho através deste encaminhar as peças e documentos referentes a Prestação de Contas do Exercício de 2021, acostadas em mídia eletrônica em atendimento ao disposto na Resolução nº 012/2016 – TCE/RN, de 14 de junho de 2016.

Declaro ainda, ser de minha responsabilidade o inteiro teor das informações constantes nos referidos documentos. Segue abaixo sumário dos documentos acostados. São eles:

- 01 – Ofício de encaminhamento
- 02 – Balanço Orçamentário
- 03 – Demonstrativo da Receita e Despesa
- 04 – Despesas segundo as Categorias Econômicas
- 05 – Programa de Trabalho
- 06 – Programa de Trabalho de Governo
- 07 – Demonstrativa da Despesa por Funções
- 08 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos
- 09 – Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada
- 10 – Comparativo despesa autorizada com a realizada
- 11 – Balanço financeiro
- 12 – Balanço patrimonial
- 13 – Demonstração da dívida fundada interna
- 14 – Demonstração da dívida fundada externa por contrato
- 15 – Demonstração da dívida flutuante
- 16 – Demonstração das variações patrimoniais
- 17 – Demonstração dos fluxos de caixa
- 18 – Demonstrações das mutações de patrimônio líquido
- 19 – Notas explicativas
- 20 – Balancete consolidado da receita e da despesa
- 21 – Relatório circunstanciado
- 23 – Demonstrativos dos restos a pagar

- 24 – Relação consolidada dos empenhos inscritos em restos a pagar
- 25 – Originais dos extratos bancários
- 26 – Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados
- 28 – Certidão da Câmara enumerando leis complementares
- 29 – QDD
- 30 – Cópias de leis e decretos
- 32 – Parecer do conselho do FUNDEB
- 33 – Relação de precatórios
- 36 – Declaração dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita
- 37 – Comprovantes da conta “valores” em 31 de dezembro
- 38 – Boletim de caixa
- 39 – Relatório geral e circunstanciado do controle interno
- 41 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS
- 49 – Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Atenciosamente,

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito